

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Da Sra. Major Fabiana)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1.790, de 2022, ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019, por tratarem de matérias correlatas.

Apresentação: 28/06/2022 18:49 - Mesa

REQ n.11117/2022

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, a apensação do Projeto de Lei nº 1.790, de 2022, que "Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e de outros agentes responsáveis pela aplicação da lei - PRAVIVER" ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019, que "Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social; a atuação preventiva de acompanhamento psicológico e multidisciplinar aos seus familiares; e a realização de conferências para debater as diretrizes dos planos de segurança pública e defesa social".

JUSTIFICAÇÃO

Nossos policiais além de promotores, também são sujeitos detentores de direitos humanos, e essa condição tem sido desde sempre negligenciada pelo poder público, sendo inaceitável que trabalhem, em grande medida, sob as piores condições possíveis.

O descaso reflete-se através de jornadas extenuantes, ambientes insalubres, falta de condições de trabalho, necessidade de prover advogados com seus próprios recursos, fatores que, correlacionados, são gatilhos que desencadeiam doenças físicas e psíquicas, que pode levar nossos operadores de segurança pública a pior e mais extremada das decisões: o suicídio.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Major Fabiana

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224421581700>



* C D 2 2 4 4 2 1 5 8 1 7 0 0 *

Visando atacar esses gatilhos desde os seus nascedouros é que protocolamos o Projeto de Lei nº 1.790/2022, que busca desenvolver ações de promoção, garantia e proteção de direitos humanos em quatro grandes áreas: vida e personalidade, liberdades individuais, cultura e direitos sociais e defesa da dignidade.

Pelo fato de tratarem de temas correlatos, é que pedimos o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputada MAJOR FABIANA
PL/RJ

